



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 234, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) de Taquarituba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002/02 de 10/10/02,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituído o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) de Taquarituba, com a seguinte composição:

I – Representantes da Prefeitura Municipal

a) Coordenadoria Municipal da Educação:-

Titular: Maria Goreti Fernandes Soares

Suplente: Camila Maratta Montanha

b) Coordenadoria Municipal da Saúde:

Titular: Michele Roberta Alves

Suplente: Mariana Antunes de Oliveira Leme

c) Coordenadoria Municipal da Assistência Social:

Titular: Kenny Guilherme de Almeida Mendes

Suplente: Ironice Rodrigues Mendes Salaki

d) Coordenadoria Municipal de Esportes:

Titular: Carlos Alberto Castilho

Suplente: Wilson Ferraz Fernandes

II – Representantes da Sociedade Civil

a) CCEV-Comunidade, Casa, Esperança e Vida

Titular: Caroline Fernanda Roldão

Suplente: Áurea Terezinha Vaz de Almeida

b) ASADEQ-Associação de Apoio aos Dependentes Químicos

Titular: Samanta Caroline Gomes

Suplente: Joel de Moraes



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 30

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05/12/14

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 906 de 06/12/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

III – A Convite do Prefeito Municipal

a) Autoridade Estadual de Ensino no Município :

Titular: Valdelice Aparecida de Almeida Dognani

Suplente: Eliane Mesquita Tonon

b) Autoridade da Polícia Civil do Município:

Titular: Fabiano Rueda Amorim

Suplente: Emerson José Rodrigues

c) Autoridade da Polícia Militar do Município:

Titular: Claudinei de Carvalho

Suplente: Carlos César da Silva

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 79, de 12 de maio de 2011.

P.M. de Taquarituba, 5 de dezembro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária